Termo de Referência

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar fluvial, com fornecimento de embarcações devidamente regularizadas, condutores habilitados (pilotos/comandantes), tripulação, combustível, manutenção preventiva e corretiva, equipamentos de segurança, seguro quando exigido e demais insumos necessários, objetivando atender às necessidades de transporte dos alunos regularmente matriculados nas escolas das redes públicas municipal do Município de Melgaço/PA.

1.2. Natureza da Contratação

Serviço comum de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos dos arts. 6º, XIII, e 29 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Quantitativos da Contratação

A contratação foi dimensionada para atendimento de aproximadamente **7.290** estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), distribuídos em 144 rotas operacionais, abrangendo os turnos manhã e tarde.

Indicadores operacionais:

- Estudantes atendidos: **7.290**;
- Rotas operacionais: **144;**
- Escolas atendidas: **50;**

1.4. Frota Mínima de Referência

A necessidade encontra-se fundamentada .no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Metodologia de Estimativa Técnica, Matriz Operacional das Rotas, Quadro de Frota Recomendado por Turno e Análise de Riscos integrantes do processo administrativo.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte escolar Fluvial, mediante disponibilização de veículos do tipo fluvial (BARCO), pilotos habilitados, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros e demais insumos necessários à execução integral da operação.

A prestação dos serviços compreenderá a execução de 144 rotas operacionais distribuídas entre 50 unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, observando os turnos manhã e tarde.

O dimensionamento operacional foi elaborado com base em levantamento nominal dos estudantes beneficiários, agrupamento por localidades, definição de polos de embarque, consolidação das rotas por escola e turno, análise da capacidade dos veículos e estimativa da quilometragem operacional.

Nas rotas cujo quantitativo de estudantes ultrapassa a capacidade individual de um único veículo, a execução será realizada mediante utilização simultânea de mais de uma unidade veicular, conforme demonstrado na Matriz Operacional das Rotas e no Quadro de Frota Recomendado, observando critérios de segurança, capacidade de transporte, eficiência operacional e compatibilidade com os horários escolares.

O sistema foi dimensionado para atendimento de aproximadamente **7.290** estudantes beneficiários, distribuídos em 144 rotas operacionais.

A solução proposta contempla a utilização de frota compatível com as características operacionais das rotas escolares, observando critérios de capacidade, segurança, confiabilidade

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa e garantia da adequada prestação dos serviços de transporte escolar, a futura contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais, ambientais e de segurança compatíveis com a natureza do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.537/1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário – LESTA), o Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA), as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM) expedidas pela Marinha do Brasil e demais normas aplicáveis à navegação aquaviária."

4.1. Requisitos Gerais

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, regular, segura, eficiente e adequada durante toda a vigência contratual, observando o calendário letivo e as necessidades operacionais da Rede Pública Municipal de Ensino atendida pelo Município de Melgaço.

A execução contratual deverá contemplar, no mínimo:

I – disponibilização dos veículos (Embarcações) necessários à execução das rotas escolares;

II – disponibilização de condutores devidamente habilitados e capacitados para transporte escolar;

III – fornecimento integral de combustível, lubrificantes e demais insumos necessários à operação;

IV – realização de manutenção preventiva e corretiva da frota;

V – substituição de peças e componentes necessários à continuidade da prestação dos serviços;

VI – suporte operacional permanente para atendimento das demandas contratuais;

VII – substituição dos veículos (Embarcações) indisponíveis em prazo compatível com a continuidade da execução dos serviços;

VIII – observância integral das normas das Autoridades Marítimas, segurança e transporte escolar;

IX – cumprimento das exigências estabelecidas pelas normas da Marinha do Brasil, INMETRO e demais órgãos competentes;

X – manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira durante toda a execução contratual;

VII – possuir identificação visual de transporte escolar, quando exigida pela legislação;

VIII – possuir seguro obrigatório e demais coberturas legalmente exigidas;

IX – possuir inspeções e vistorias válidas perante os órgãos competentes;

X – atender aos requisitos de acessibilidade previstos na legislação vigente, quando aplicável.

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva integral da frota, incluindo peças, fluidos, assistência técnica e demais itens necessários à continuidade da execução contratual.

4.3. Requisitos Específicos da Frota

A frota destinada à execução contratual deverá possuir capacidade operacional compatível com o dimensionamento das rotas escolares previstas neste Termo de Referência.

4.3.1. Idade Máxima da Frota

Com o objetivo de assegurar condições adequadas de segurança, confiabilidade mecânica e continuidade dos serviços, os veículos (Embarcações) deverão observar os seguintes limites máximos de idade:

I- Tipo de Veículo Idade Máxima

Barco de madeira: até 10 anos

Será considerado o ano de fabricação

II – às inspeções periódicas exigidas pela legislação vigente;

III – às vistorias extraordinárias determinadas pela fiscalização contratual.

4.4. Requisitos dos Condutores

Os motoristas vinculados à execução contratual deverão:

I- Possuir habilitação aquaviária válida, emitida pela Autoridade Marítima Brasileira (Marinha do Brasil), compatível com a categoria da embarcação e com o tipo de navegação realizada, em conformidade com a Lei nº 9.537/1997 (LESTA), seu Regulamento (RLESTA) e as Normas da Autoridade Marítima – NORMAM aplicáveis.

II – possuir curso especializado para transporte escolar, conforme legislação vigente;

III – não possuir impedimentos legais para o exercício da atividade;

IV – manter regularidade documental durante toda a vigência contratual;

V – observar rigorosamente as normas Aquaviários, segurança e proteção dos estudantes;

VI – responsabilidade, zelo e respeito aos usuários do serviço.

4.5. Requisitos Ambientais e de Sustentabilidade

A contratada deverá observar práticas ambientalmente sustentáveis, incluindo:

I – atendimento às normas ambientais aplicáveis;

II – observância das diretrizes do Programa de Controle da Poluição.

III – destinação ambientalmente das baterias, óleos lubrificantes, filtros e demais resíduos ;

IV – adoção de procedimentos de logística reversa quando exigidos pela legislação;

4.6. Requisitos de Qualificação Técnica

Para fins de demonstração da capacidade operacional necessária à execução do objeto, a futura contratada deverá comprovar, na fase de habilitação do certame:

I – apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação;

II – experiência na prestação de serviços de transporte escolar ou transporte coletivo de passageiros;

III – declaração de disponibilidade operacional para mobilização da frota necessária à execução contratual;

IV – comprovação de disponibilidade da estrutura operacional necessária ao atendimento das rotas

Recomendado por Turno e os demais anexos integrantes do processo administrativo.

5.1.3. A contratada deverá disponibilizar veículos (Embarcações), condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguros e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

5.1.4. O transporte deverá ser realizado de forma regular, contínua, segura, eficiente e compatível com os horários de funcionamento das unidades escolares.

5.2. Execução das Rotas

5.2.1. As rotas deverão ser executadas conforme os itinerários, turnos e quantitativos de estudantes definidos pela Administração.

5.2.2. O embarque e desembarque dos estudantes deverão ocorrer exclusivamente nos locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2.3. A contratada deverá observar rigorosamente os horários escolares, evitando atrasos ou interrupções que comprometam a frequência dos estudantes.

5.2.4. Eventuais ajustes de rotas, horários ou pontos de embarque poderão ser realizados pela Administração durante a vigência contratual, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5.3. Veículos e Condutores

5.3.1. As embarcações deverão atender integralmente às exigências previstas neste Termo de Referência, às Normas da Autoridade Marítima Brasileira (NORMAM), às determinações da Capitania dos Portos competente e às demais normas legais aplicáveis à navegação interior e ao transporte escolar aquaviário.

5.3.2. Os condutores (aquaviários) deverão possuir habilitação válida e compatível com a categoria da embarcação conduzida, expedida pela Autoridade Marítima Brasileira, bem como atender a todos os requisitos legais exigidos para o exercício da atividade de transporte de passageiros.

5.3.3. A contratada deverá manter atualizada, junto à fiscalização contratual, a relação das embarcações e respectivos condutores vinculados à execução do contrato, acompanhada da documentação comprobatória de sua regularidade.

5.4. Manutenção e Continuidade do Serviço

5.4.1. A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva integral das embarcações, garantindo condições adequadas de navegabilidade, segurança, higiene e conservação durante toda a execução contratual.

5.4.2. Em caso de pane mecânica, avaria, acidente, condições que comprometam a segurança da navegação ou qualquer situação que impeça a continuidade da rota, a contratada deverá providenciar imediatamente embarcação substituta equivalente, devidamente regularizada e apta à prestação do serviço, de modo a assegurar a continuidade do transporte escolar.

5.4.3. Toda ocorrência que implique interrupção, atraso ou alteração da prestação dos serviços deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização contratual, acompanhada das providências adotadas para sua regularização.

5.6. Medição dos Serviços

5.6.1. A medição será realizada mensalmente com base na quilometragem ou distância náutica efetivamente percorrida nas rotas contratadas, devidamente atestada pela fiscalização contratual.

5.6.2. Para fins de medição e pagamento, a contratada deverá apresentar relatório operacional contendo, no mínimo:

a) rotas executadas;

b) quilometragem ou distância náutica percorrida;

c) embarcações utilizadas;

d) condutores vinculados às rotas;

e) ocorrências registradas;

f) substituições de embarcações ou condutores;

g) justificativas para eventuais alterações operacionais.

5.7. Vistoria Inicial

5.7.1. Antes da emissão da Ordem de Serviço, todas as embarcações vinculadas à execução contratual deverão ser submetidas à vistoria prévia da Administração, sem prejuízo das inspeções e certificações exigidas pela Autoridade Marítima.

5.7.2. A vistoria verificará, entre outros aspectos:

- documentação da embarcação;
- inscrição e registro junto à Capitania dos Portos, quando exigível;
- equipamentos obrigatórios de salvatagem e segurança;
- condições de navegabilidade e estabilidade;
- estado de conservação, limpeza e higiene;
- capacidade máxima autorizada de passageiros;

- identificação da embarcação destinada ao transporte escolar;
- existência de coletes salva-vidas em quantidade suficiente e compatíveis com o porte dos passageiros, inclusive infantis quando necessário;
- extintores de incêndio, materiais de primeiros socorros e demais equipamentos exigidos pela legislação.

6.3. Períodos Não Letivos

6.3. Os períodos não letivos compreendidos na vigência contratual não gerarão pagamento por serviços não executados, considerando que a remuneração ocorrerá exclusivamente pela distância efetivamente percorrida nas rotas aquaviárias contratadas, devidamente comprovada e atestada pela fiscalização contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em estrita conformidade com este Termo de Referência, seus anexos, a proposta apresentada, a Lei nº 14.133/2021, as Normas da Autoridade Marítima Brasileira (NORMAM), os regulamentos da Capitania dos Portos competente e demais normas aplicáveis ao transporte escolar aquaviário.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2.1. Disponibilizar as embarcações necessárias à execução das rotas escolares aquaviárias previstas, mantendo-as em perfeitas condições de navegabilidade, segurança, conservação, higiene, conforto e funcionamento.

7.2.2. Disponibilizar condutores (aquaviários) devidamente habilitados pela Autoridade Marítima Brasileira, com habilitação compatível com a embarcação utilizada e observando todos os requisitos legais exigidos para o transporte de passageiros.

7.2.3. Executar integralmente os itinerários, horários, pontos de embarque e desembarque definidos pela Administração.

7.2.4. Garantir a prestação contínua dos serviços durante todo o calendário letivo, evitando interrupções que comprometam o acesso dos estudantes às unidades escolares.

7.2.5. Fornecer, às suas expensas, combustível, lubrificantes, peças, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução contratual.

7.2.6. Realizar manutenção preventiva periódica das embarcações, mantendo registros disponíveis à fiscalização.

7.2.7. Em caso de pane mecânica, avaria, acidente, reprovação em inspeção, condições adversas de navegabilidade imputáveis à contratada ou qualquer ocorrência que impeça a continuidade da rota, deverá providenciar embarcação substituta equivalente em prazo não superior a 2 (duas) horas, sem prejuízo da continuidade do serviço.

7.2.8. Manter embarcação reserva operacional compatível com a execução contratual para atendimento de emergências e contingências.

7.2.8.1. A contratada deverá manter embarcação reserva correspondente a, no mínimo, 10% da frota operacional, quando tecnicamente aplicável, ou outro quantitativo definido pela Administração.

7.2.9. Manter todas as embarcações devidamente registradas e regularizadas perante a Capitania dos Portos competente.

7.2.10. Garantir que todas as embarcações estejam equipadas com os equipamentos obrigatórios de salvatagem e segurança previstos na legislação da Autoridade Marítima.

7.2.11. Disponibilizar coletes salva-vidas certificados em quantidade suficiente para todos os passageiros e tripulantes, inclusive modelos infantis quando necessário.

7.2.12. Manter as embarcações em perfeitas condições de limpeza, conservação e higiene.

7.2.13. Permitir livre acesso da fiscalização às embarcações, documentos e registros relacionados à execução contratual.

7.2.14. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer acidente, atraso significativo, interrupção de rota, incidente de navegação ou ocorrência que possa comprometer a execução dos serviços.

7.2.15. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração, aos estudantes ou a terceiros decorrentes da execução contratual.

7.2.16. Disponibilizar à fiscalização, antes do início da execução, a relação das embarcações, documentos de inscrição e regularidade perante a Autoridade Marítima, comprovantes de inspeção, apólices de seguro e documentação dos condutores.

7.2.17. Apresentar mensalmente relatório operacional contendo, no mínimo:

a) rotas executadas;

b) distância efetivamente percorrida nas rotas aquaviárias;

c) embarcações utilizadas;

d) ocorrências registradas;

e) substituições de embarcações ou condutores.

7.2.18. Atender prontamente às determinações da fiscalização contratual.

7.2.19. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.20. É vedada a subcontratação integral do objeto.

7.2.20.1. A subcontratação parcial somente poderá ocorrer mediante autorização prévia e expressa da Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual.

7.2.21. Cumprir as medidas de mitigação de riscos previstas na Matriz de Riscos, especialmente quanto à manutenção das embarcações, disponibilidade de embarcação reserva, segurança da navegação e continuidade do serviço.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1.12. Promover o acompanhamento da execução das rotas aquaviárias por meio do gestor e fiscal do contrato.

8.1.13. Solicitar inspeções extraordinárias sempre que forem identificadas situações que possam comprometer a segurança da navegação, dos estudantes ou a qualidade dos serviços.

8.1.16. Observar e fazer cumprir as medidas de gerenciamento de riscos previstas na Matriz de Riscos, especialmente quanto à fiscalização da execução das rotas aquaviárias, controle operacional e disponibilidade das embarcações.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Substituições principais:

- **veículos → embarcações**
- **motoristas → condutores (aquaviários)**
- **frota → embarcações**
- **quebra mecânica dos veículos → avarias ou falhas das embarcações**

9.2.3 Poderão ser solicitados documentos comprobatórios relativos às embarcações, condutores, seguros, inspeções navais, certificados de segurança, registros perante a Autoridade Marítima e demais requisitos contratuais.

9.3.2 A fiscalização poderá confrontar os relatórios apresentados com:

a) registros das unidades escolares;

b) informações do Departamento de Transporte Escolar;

c) inspeções realizadas em campo;

d) controles das rotas aquaviárias efetivamente executadas.

9.4.2 Serão registradas, entre outras:

a) atrasos de rotas;

b) ausência de embarcações;

c) substituições de condutores;

d) avarias mecânicas;

e) acidentes ou incidentes de navegação;

f) reclamações dos estudantes, pais ou unidades escolares;

g) descumprimento das obrigações contratuais.

9.7.1 A fiscalização deverá monitorar continuamente os riscos relacionados:

a) à indisponibilidade das embarcações;

b) ao descumprimento de horários e rotas;

c) à segurança da navegação;

d) às avarias das embarcações;

e) à continuidade da prestação dos serviços;

f) à qualidade da execução contratual.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recomendo substituir toda referência à **quilometragem** por **distância efetivamente percorrida nas rotas aquaviárias**, pois esse critério é mais adequado para transporte fluvial.

10.1.1 A medição dos serviços será realizada mensalmente, considerando exclusivamente a distância efetivamente percorrida nas rotas aquaviárias previstas neste Termo de Referência e devidamente atestada pela fiscalização contratual.

10.1.2 A distância executada será apurada com base nos relatórios operacionais apresentados pela contratada, confrontados com os registros da fiscalização, das unidades escolares atendidas e demais mecanismos de controle adotados pela Administração.

10.1.4 Não serão computados para pagamento:

a) percursos não comprovados;

b) deslocamentos destinados exclusivamente à manutenção, abastecimento ou guarda das embarcações;

c) percursos executados fora das rotas autorizadas;

d) serviços não executados por responsabilidade da contratada;

e) percursos registrados em desacordo com as determinações da fiscalização.

10.4.1 O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com a distância efetivamente percorrida nas rotas aquaviárias e devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

10.4.2 O valor mensal devido será obtido pela multiplicação da distância efetivamente percorrida pelo valor unitário contratado por quilômetro ou por rota, conforme o critério estabelecido no edital.

Fórmula de pagamento

VM = DE × VU

Onde:

- **VM** = Valor Mensal a Pagar;
- **DE** = Distância Efetivamente Executada e Atestada;
- **VU** = Valor Unitário Contratado.

10.5.1 A Administração promoverá glosa proporcional dos valores correspondentes:

a) às rotas não executadas;

b) às distâncias não comprovadas;

c) aos serviços executados em desacordo com as especificações contratuais.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado da contratação em comento corresponde ao valor de R$ 12.817.858,56(Doze milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.), limite máximo aceitável para contratação, obtido a partir da Planilha de Formação de Preços e da Pesquisa de Preços realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 65/2021.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 12 – FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICAFUNDEB
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 12.361.0407.2-052 – MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL D FUNDEB
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 12.365.0450.2-055 MANU. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL DO FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Despesas correntes
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 542 – Transferência FUNDEB complementação da união VAAT; 541- Transferência do FUNDEB complementação da união VAAF
ORGÃO: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 12.361.0407.2-117- MAN. DO PROG. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAM.PNATE/FNDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Despesas correntes

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 553 Transferência- recurso do FNDE referente ao programa nacional do transporte escolar
ORGÃO: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2-119- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -ENS.MEDIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 576 Transferência de recurso dos estados p/ programa de educação.
ORGÃO: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 12.365.0450.2-121 – MAN. DO PROG. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS.INFANTIL – PNATE/FNDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Despesas correntes
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 553 Transferência- recurso do FNDE referente ao programa nacional do transporte escolar

13. DESCRIÇÃO DAS ROTAS E ESTIMATIVA DE PREÇO

LOTE I -ANAPU

Rota	ItInerário	Escola	Quantidade de aluno turno manhã 08:00 às 11:45	Quantidade de aluno turno tarde 13:00 às 17:15	Quantidade Barco	Dias Letivos	Quantidade de KM mês	Quantidade de KM(12 meses)	valor unitario km	valor km mês	valor km 12 mes
1	Rio Anapu (iniciando na Comunidade Bom Jesus) baixando. Adentrando a baia melgaço-portel (margem esquerda) passando =pela comunidade Santa Maria e Livramento até chegar Comunidade Paricatuba, onde localiza-se a	EMEF FLORIANO PINTO GONÇALVES	48		2	22	1280	15360	R$ 8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20

	Escola Floriano Peixoto. (346 alunos)											
2	Baia-Melgaço-Portel (Comunidade Antim) indo em direção à Comunidade Boa Vista e Paricatuba.	EMEF FLORIANO PINTO GONÇALVES	45		2	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40	
3	Baia_Portel_Boca do angui baixando a nargens da Baia c Portel até a EMEF FLORIANO PINTO EMEF FLORIANO PINTO GONÇALVES	EMEF FLORIANO PINTO GONÇALVES	45		2	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40	
4	A rota inicia-se dentro do Rio Jangui indo em direção à boca da Anapu, embarcando os Comunido de Nova Galileia até chegar na EMEF SÃO PEDRO percorrendo um tempo para fazer deslocando da primeira residência do aluno até a escola.(33 alunos)	EMEF FLORIANO PINTO GONÇALVES	15	-	1	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40	

5	A rota inicia-se na Comunidade Bom Jesus (margens direita do Rio Anapu) baixando o rio até EMEF SÃO PEDRO (Comunidade Nova Galileia), percorrendo num tempo aproximado de 60 min.	EMEF SÃO PEDRO	18	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60
6	Da Escola Silvino Medeiros baixando o Rio Anapu até a escola (143 alunos)	EMEF SÃO MIGUEL ARCANJO	20	34	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20
7	Da comunidade Bom Jesus subindo o Rio Anapu até a escola	EMEF SÃO MIGUEL ARCANJO	18	26	2	22	1168	14016	R$	8,32	R$	9.717,76	R$ 116.613,12
8	Do fim do Rio Camarianã entrando no Rio Anapu subindo até a escola	emEF SÃO MIGUEL ARCANJO	26	25	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20
9	A inicia-se na entrada do Rio Arienga, percorrendo uma distância de aroximadamente 6 km, num tempo de 45 minutos do primeiro porto até a EMEF FE EM DEUS (Arienga). (82 alunos)	EMEF FE EM DEUS - Arienga	33	-	1	22	480	5760	R$	8,32	R$	3.993,60	R$ 47.923,20

10	A rota inicia no "fim" do rio Arienga (acima da escola), baixando o rio até EMEF FE EM DEUS, percorrendo uma distância de aproximadamente de 8 km num de 60min.	EMEF FE EM DEUS - Arienga	41	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$	63.897,60
11	Inicia-se nas margens direita do Igarapé Apeu adentrando o Rio Anapu baixando até a escola Silvino Medeiros, percorrendo o trecho num tempo de 90 min por volta. (92 alunos)	EMEF SILVIN0 MEDEIROS	40	-	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$	95.846,40
12	Inicia-se na vila Monte Siao baixando o Rio Anapu até a Escola Silvino Medeiros, num tempo aproximado de 60 minutos.	EMEF SILVIN0 MEDEIROS	26	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$	63.897,60
13	Inicia-se na entrada do Rio Arienga e adentrando o Rio Anapu subindo até a escola Silvino Medeiros, percorrendo uma distância de 14 km num tempo de 105 minutos por volta até a escola.	EMEF SILVIN0 MEDEIROS	Manha	-	1	22	1120	13440	R$	8,32	R$	9.318,40	R$	111.820,80

14	A rota inicia-se no entorno da vila do Quirino passando pela vila Leão baixando o rio até a EMEF SANTA LUZIA, que localiza-se as margens direita do Rio Anapu, ppercorrendo uma distância aproximada de 8 km num tempo de 60 min. (87 alunos)	EMEF SANTA LUZIA	27	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60
15	Inicia-se nas margens direita do Igarapé Apeu adentrando o Rio Anapu subindo as margens do rio até chegar na EMEF SANTA LUZIA, percorrendo uma distância aproximada de 10 km, num tempo de 80 min.	EMEF SANTA LUZIA	26		1	22	800	9600	R$	8,32	R$	6.656,00	R$ 79.872,00
16	Inicia-se na Comunidade Mamangal descendo o Rio Anapu passando próximo a comunidade da Zuleide entrando no Rio Curupau até o EMEF PORTO ALEGRE, percorrendo uma distância de 20 km num tempo de 160 minutos, compreendendo a viagen de ida e	EMEF PORTO ALEGRE	28	18	2	22	800	9600	R$	8,32	R$	6.656,00	R$ 79.872,00

	volta. (288 alunos)											
17	Inicia-se na foz do Rio Curupau entra no Rio Castanhal e volta para o Rio Curupau até a EMEF PORTO ALEGRE, percorrendo uma distância de 24 km num tempo aproximado de 210 minutos. Compreendendo a viagem de ida e volta da escola.	EMEF PORTO ALEGRE	35	30	2	22	96	1152	R$ 8,32	R$ 798,72	R$ 9.584,64	
18	Inicia-se no Rio Ararapina passando pela vila São Paulo até chegar na EMEF PORTO ALEGRE, percorrendo uma distância de 20 km, num tempo de 60 min, compreendendo a viagem de ida e volta	EMEF PORTO ALEGRE	32	29	2	22	800	9600	R$ 8,32	R$ 6.656,00	R$ 79.872,00	

19	Inicia-se a rota no Rio Anapu adentrando o Rio Pacoval descendo o Rio até chegar na EMEF PORTO ALEGRE, percorrendo uma distância de 24 km num tempo aproximado de 180 minutos, compreendendo a viagem de ida e volta da escola.	EMEF PORTO ALEGRE	22	25	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40
20	Inicia-se na foz do Rio curupau e descendo o rio até chegar na EMEF PORTO ALEGRE, percorrendo um percurso de 216 km num tempo de 120 minutos, compreendendo a viagem de ida e volta.	EMEF PORTO ALEGRE	24	30	2	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60
21	Inicia-se nas margens de baixo do Rio Pracupijo subindo até a escola Nossa Senhora da Conceição, compreendendo uma distância de 32 km num tempo de 240 minutos a ida e volta pra escola (194 alunos)	EMEF NSA DA CONCEIÇÃO	14	18	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20

22	Inicia-se no Rio Mutuhema na casa do Lucio adentrando o Rio Pracupijo subindo até a Escola Nossa Senhora da Conceição, percorrendo uma distância de 24 km num tempo aproximado de 180 minutos	EMEF NSA DA CONCEIÇÃO	19	17	2	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$	95.846,40
23	Inicia-se na Ilha do Pedro - Comunidade Menino Deus nas margens do Pracupijo subindo o lado direito até a Escola Nossa Senhora da Conceição, percorrendo uma distância de 24 km num tempo de 180 min a ida e volta	EMEF NSA DA CONCEIÇÃO	16	18	2	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$	95.846,40
24	Inicia dentro do igarapé Tatuari adentrando o Rio Pracupijo subindo as margens esquerda até a Escola Nossa Senhora da Conceição, percorrendo 20 km de distancia num tempo de 160 min a ida e a volta	EMEF NSA DA CONCEIÇÃO	20	12	2	22	800	9600	R$	8,32	R$ 6.656,00	R$	79.872,00

25	Inicia-se a rota na entrada do Pracupijo (casa do Carretel) subindo o rio até a escola Nossa Senhora da Conceição, percorrendo uma distância de 40 km num tempo de 320 minutos para ida e volta	EMEF NSA DA CONCEIÇÃO	17	14	2	22	1600	19200	R$	8,32	R$	13.312,00	R$	159.744,00
26	Inicia-se a rota nas margens do Rio Pracupijo (casa do Valdemar) subindo o rio até chegar na escola Nossa Senhora da Conceição. percorrendo 22 km, num tempo de 165 minutos a ida e volta.	EMEF NSA DA CONCEIÇÃO	15	14	2	22	1720	20640	R$	8,32	R$	14.310,40	R$	171.724,80
27	Inicia-se a rota nas proximidades da entrada do rio Camuim, fazendo o entorno da comunidade até chegar na EMEF FAZENDA LARANJAL, percorrendo a distância aproximada de 10 km num tempo aproximado de 150 minutos. (37 alunos)	EMEF FAZENDA LARANJAL	19	-	1	22	880	10560	R$	8,32	R$	7.321,60	R$	87.859,20

28	A inicia-se a rota nas proximidades da base da Floresta Nacional do Caxiuanã, descendo o rio até chegar no entorno da EMEF SÃO SEBASTIAO na entrada da baia do Caxiuanã, percorrendo uma distância de 12 km num tempo aproximado de 150 min, a viagem de ida e volta. (49 alunos)	EMEF SÃO SEBASTIAO	24	25	2	22	880	10560	R$	8,32	R$	7.321,60	R$ 87.859,20
29	A inicia-se da Congregação Monte Sinai (Ilha de Terra), seguindo o lado esquerdo e faz o roteiro cacoal até chegar na EMEF FRANCISCO CHAGAS DA COSTA, num tempo aproximado de 120 min, percorrendo uma distancia de 16 km cada viagem. (113 alunos)	EMEF FRANCISCO CHAGAS DA COSTA	20	-	1	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20
30	Inicia-se a rota cada do transportador, percorrendo lado direito do rio Camuim até chegar na EMEF FRANCISCO CHAGAS DA COSTA, num tempo	EMEF FRANCISCO CHAGAS DA COSTA	30	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60

	aproximado de 60 min.											
31	Inicia-se na casa do transportador, percorrendo o lado esquerdo, indo até o final do Lago do Camuim entra num braço chamado biriba e voltando até a EMEF FRANCISCO CHAGAS DA COSTA.	EMEF FRANCISCO CHAGAS DA COSTA	35	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60
32	Inicia-se a rota no lado esquerdo do Rio Cacoal e faz o entre a escola e a construção da vila do Valdir, retornando no mesmo percurso ate a escola.	EMEF FRANCISCO CHAGAS DA COSTA	21	-	1	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40
33	A inicia-se a rota na Assembleia Deus, ao lado da casa do Prof. Edson Moraes subindo as margens direita e esquerda do Rio Jangui Grande até chegar na EMEF FE EM DEUS Jangui, percorrendo um tempo aproximado de 180 minutos para as viagens e ida e volta da escola. (174 alunos)	EMEF FE EM DEUS (Jangui)	18	-	1	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40

34	A inicia-se a rota nas margens direita e esquerda Rio Janguizinho (próximo do à entrada para baia de Portel), percorrendo as margens direita e esquerda, adentrando o Rio Jangui Grande até chegar na EMEF FE EM DEUS, percorrendo 240 minutos, correspondendo 32 km para as viagens de ida e volta. Nessa rota são utilizadas duas embarcações, devido o quantitativo de alunos ser expressivos.	EMEF FE EM DEUS (Jangui)	80	-	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20
35	A inicia-se a rota próximo na Comunidade Zé Aires (dentro do Rio Croari) vem baixando o rio, adentrando no Jangui Grande até chegar na EMEF FE EM DEUS, percorrendo uma distância de 20 km num tempo de 160 minutos para as viagens ida e volta da escola.	EMEF FE EM DEUS (Jangui)	71	-	2	22	800	9600	R$	8,32	R$	6.656,00	R$ 79.872,00

36	Inicia-se a rota a entrada do Rio Croari subindo 0 Rio até EMEF PAULO AFONSO AMORIM (Sala), localizada as margens esquerda do Rio Croari, uma percorrendo distandia 12 km num tempo de 90 minutos para ir e volta da escola. (57 alunos)	EMEF PAULO AFONSO AMORIM (sala)	57	-	2	22	480	5760	R$ 8,32	R$ 3.993,60	R$ 47.923,20		
37	Inicia-se a rota na embarcando o primeiro aluno na Propriedade Proteção de Deus, baixando Rio Croari subindo o Rio até EMEF PAULO AFONSO AMORIM (matriz), localizada as margens esquerda do Rio Croari, percorrendo uma distância 8k km num tempo de 60 minutos para ir e volta da escola, devido as adversidades locais de acesso (barranco igarape estreito). (113 alunos)	EMEF PAULO AFONSO AMORIM (matriz)	56	-	1	22	320	3840	R$ 8,32	R$ 2.662,40	R$ 31.948,80		

38	Inicia-se a rota no "braço" esquerdo do Rio Croari, próximo a Comunidade Monte Moria baixando o Rio até chegar na EMEF PAULO AFONSO AMORIM (MATRIZ), localizada nas margens direita do Rio percorrendo Croari, uma distancia de 16 km para as viagens de ida e volta (escola x residência), num de 120 min por viagem. (trazendo alunos somente do Ensino Fundamental de 6° ao 9° ano).	EMEF PAULO AFONSO AMORIM (matriz)	26	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60
39	Inicia-se a rota no "braço" esquerdo do Rio Croari, próximo a Comunidade Monte Moria baixando o Rio até chegar na EMEF PAULO AFONSO AMORIM (MATRIZ), localizada nas margens direita do Rio percorrendo Croari, uma distancia de 08 km para as viagens de ida e	EMEF PAULO AFONSO AMORIM (matriz)	20	-	1	22	320	3840	R$	8,32	R$	2.662,40	R$ 31.948,80

	volta (escola x residência), num de 60 min por viagem. (trazendo alunos somente do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano).										
40	Inicia-se a rota nas margens cabeceiras do Rio Croari (braço esquerdo), onde localiza-se a EMEF FRANCISCO NUNES. Esclareço que esse trajeto é feito durante a maior do ano letivo com rabetas, devido o restrito de embarações pela presença barrancos e igarapés. Devido o quantitativo de aluno, houve a nascessidade de 2 transporte nessa rota. (74 alunos)	EMEF FRANCISCO NUNES	51	-	2	22	320	3840	R$ 8,32	R$ 2.662,40	R$ 31.948,80
										TOTAL LOTE I:	**R$ 3.476.828,16**

LOTE II- CAMPINAS

41	Da escola Canarinho (Rio percorrendo Ipiranga até a escola. Siriri) 0 Rio (284 alunos)	EMEF ALBERTO FELIPE	72	08:00 às 11:30	3	22	1280	15360	R$ 8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20	
42	Do Rio Buiussu passando pelo furo das tabacas, adentrando o Rio Ipiranga chegando até a escola. Obs: Utiliza-se (2 barcos) devido o quantitativo de alunos.	EMEF ALBERTO FELIPE	64	08:00 às 11:30	2	22	1280	15360	R$ 8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20	
43	Do furo do arrependido percorrendo o Rio Carnajuba e Rio Ipiranga até a escola. Obs: Utiliza-se (2 barcos) devido quantitativo de alunos.	EMEF ALBERTO FELIPE	69	08:00 às 11:30	2	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40	
44	Inicia-se na entrada do Rio Machaqualin adentrando o Rio Buiussu baixando até a EMEF Prudente de Moraes, percorrendo uma disntancia aproximada de 28 km num tempo de 105 minutos para ida e volta a escola. (173 alunos)	EMEF PRUDENTE DE MORAES	23	19	2	22	1120	13440	R$ 8,32	R$ 9.318,40	R$ 111.820,80	

45	Inicia-se o percurso Furo Grande corredor Carnajuba e baia de Melgaço, percorrendo 32 km num tempo de 240 min aproximadamente a viagem de ida e volta.	EMEF PRUDENTE DE MORAES	22	15	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$ 10.649,60	R$	127.795,20
46	Inicia-se próximo a comunidade São José baixando a Tajapuru até chegar na EMEF PRUDENTE DE MORAES, percorrendo uma distancia aproximada de 16 km num tempo de 120 minutos para ir e voltar da escola	EMEF PRUDENTE DE MORAES	25	17	2	22	640	7680	R$	8,32	R$ 5.324,80	R$	63.897,60
47	Inicia-se no Rio Inambui adentrando Tajapuru passando pelas vilas União descendo até a EMEF PRUDENTE DE MORAES, percorrendo uma distancia de 20 km num tempo de 140 minutos para ir e voltar da escola.	EMEF PRUDENTE DE MORAES	15	14	2	22	800	9600	R$	8,32	R$ 6.656,00	R$	79.872,00

48	A rota inicia-se da baia de Melgaço subindo o Rio Mugirum (MARGEM DIREITA) até a escola, localizada nas margens direita do Rio Tajapuru, embarcando o primeiro aluno nas proximidades da Torre do Linhão, percorrendo uma distancia de 28 km num aproximada	EMEF SÃO MIGUEL	Manha	Tarde	2	22	1120	13440	R$	8,32	R$	9.318,40	R$ 111.820,80
49	A rota inicia-se da baia de Melgaço subindo o Rio Mugirum (MARGEM ESQUERDA) até a escola, localizada nas margens direita do Rio Tajapuru, embarcando o primeiro aluno na residência do Sr. Dinho Pacheco, percorrendo uma distancia de 28 km num aproximada. (192 alunos)	EMEF SÃO MIGUEL	21	26	2	22	1120	13440	R$	8,32	R$	9.318,40	R$ 111.820,80
50	A rota inicia-se da Hamex entrando no Rio Pracaxi baixando o Tajapuru até a escola	EMEF SÃO MIGUEL	28	27	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40

51	A inicia-se das proximidades da Congregação Adventista do 7° dia (margens direita do Rio Tajapuru) subindo o rio até a EMEF SÃO MIGUEL, percorrendo uma distância aproximada de 6km num tempo de 90 min para ir e voltar da escola.	EMEF SÃO MIGUEL	25	27	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40
52	Uma rota inicia-se próximo a EMEF SÃO SEBASTIAO dentro do Rio Cacoal segue o rio Ipiranga ate a escola. 2 rotas, adentramo 0 Rio Caruta passando pela Vila dos Almeida e Triunfo baixando o Rio Soiai Grande até a Escola Alfredo Lopes, uma pelo lado direito outro pelo lado esquerdo, Obs: nessa rota utiliza-se embarcações por 3 turno, devido geografia do espaço, onde existe alunos residentes em furos diferentes (região de muita ilha). (401 alunos)	EMEF ALFREDO LOPES	96	37	6	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20

53	A rota inicia-se no Rio Maripajó (próximo a vila Bragança) baixando o Rio Campinas passando pelo Rio Ipiranga e adentrando o Rio Soiai subindo até a escola	EMEF ALFREDO LOPES	41	23	2	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$	95.846,40
54	A rota inicia no próximo à Vila Jave Chamar subindo o Rio Campinas adentrando nos três bocas subindo o Soiai até a escola.	EMEF ALFREDO LOPES	30	21	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$ 10.649,60	R$	127.795,20
55	A inicia-se próximo a EMEF SÃO SEBASTIAO dentro do Rio Cacoal adentrando o Rio Caruta passando pela Vila dos Almeida e TRiunfo baixando o Rio Soiai Grande até a escola Alfredo Lopes	EMEF ALFREDO LOPES	24	27	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$ 10.649,60	R$	127.795,20
56	A rota inicia-se no Rio Maripajó (próximo a vila do Bragança) baixando o rio Campinas passando pelo Rio ipiranga e adentrando o Rio Soiai subindo até a escola	EMEF ALFREDO LOPES	26	22	2	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$	95.846,40

57	A rota inicia no próximo a Vila Jave Chamar subindo o Rio Campinas adentrando nos três bocas subindo o Soiai até a escola.	EMEF ALFREDO LOPES	28	22	2	22	1280	15360	R$ 8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20		
58	A inicia-se dentro do Rio Preguicinha, na residência do Genésio, baixando o Rio (margens direita e esquerda) até chegar na EMEF FRANCISCA DA SILVA, que localiza-se nas margem direita do Rio Buiussu, percorrendo uma distância de 6 km num tempo de 45 minutos. (49 alunos)	EMEF FRANCISCA DA SILVA	25	-	1	22	480	5760	R$ 8,32	R$ 3.993,60	R$ 47.923,20		
59	A rota compreende no entorno da EMEF FRANCISCA DA SILVA, subindo e descendo a margem direita e esquerda do Rio Buiussu nessas proximidades da escola, compreeendendo 6 km de distância .	EMEF FRANCISCA DA SILVA	24	-	1	22	480	5760	R$ 8,32	R$ 3.993,60	R$ 47.923,20		

60	A inicia-se dentro do Rio Paruaca (município de Breves) adentrando o Rio Buiussu baixando até chegar na EMEF BETEL, percorrendo uma distancia aproximada de 16 km num tempo de 120 minutos. (237 alunos)	EMEF BETEL	39	-	1	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60		

61	A Rota inicia-se dentro do Rio Preguicinha, adentrando 0 Rio Buiussu subindo as margens direita esquerda até a chegar e na EMEF BETEL, compreendendo um tempo estimado de 180 minutos para fazer o deslocamento. OBS: Nessa rota devido a distância da escola e o quantitativo de alunos, utiliza-se duas embarcações. considerando também, o intenso tráfico de embarcações como balsas e outras nessa região. Para evitar que os barcos atravessem constantemente o rio, usa-se duas embarcações, uma em cada margem.	EMEF BETEL	72	-	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40

62	A rota inicia-se dentro do Rio Machaqualin, adentrando of Buiussu baixando, embarcando alunos nas margens direita e esquerda até na EMEF BETEL. Obs: houve a necessidade de 2 transportadores nessa rota devido o quantitativo de alunos.	EMEF BETEL	64	-	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$	95.846,40
63	Inicia a rota no rio paruacá,, ate a sala anexa da escola Betel, que fica no mesmo rio.	EMEF BETEL	42	-	1	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$	95.846,40
64	A rota inicia-se no Carnajuba nas proximidades da Serraria do Careca adentrando 0 Rio Cacoal, onde localiza- se a EMEF SÃO SEBASTIAO, percorrendo uma distancia aproximada de 12 km para as viagens de ida e volta. Obs: Devido nessa região haver varias ilhas 2 transporte fazem essa rota, cada um por um lado das ilhas. (36 alunos)	EMEF SÃO SEBASTIAO	36	-	2	22	480	5760	R$	8,32	R$	3.993,60	R$	47.923,20

65	A rota inicia-se dentro do Rio Siriri baixando até a EMEF CANARINHO (Localizada as margens direita do rio), percorrendo uma distância 16 km num tempo de 120 minutos. (53 alunos)	EMEF CANARINHO	26	-	1	22	480	5760	R$	8,32	R$ 3.993,60	R$	47.923,20
66	A inicia-se dentro do Campinas, nas proximidades da Vila do Sr. Manoel Almeida (Duca), onde é embarcado o primeiro aluno, baixando a margem direita do rio, adentrando no Rio Siriri onde localiza-se a EMEF CANARINHO	EMEF CANARINHO	27	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$ 5.324,80	R$	63.897,60
67	A rota inicia-se no Rio Buiussu (nas proximidades da EMEF SÃO FRANCISCO - Breves), baixando o rio, adentrando na Baia de Bagre e, por fim, chegando na EMEF SANTO ANTONIO, percorrendo um trecho de 32 km para realizar as duas viagens (ida e volta).	EMEF SANTO ANTONIO	30	-	1	22	1280	15360	R$	8,32	R$ 10.649,60	R$	127.795,20

68	A rota inicia-se no Rio Sirir (nas proximidades da vila dos Barras), baixando o rio, adentrando na Baia de Bagre e, por fim, chegando na EMEF SANTO ANTONIO, percorrendo um trecho de 16 km para realizar as duas viagens (ida e volta).	EMEF SANTO ANTONIO	29	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60
69	A inicia-se dentro do Rio Machaqualin (baixando) até a EMEF SANTO ANTONIO, percorrendo uma distancia de aproximadamente 7 km de distância	EMEF SANTO ANTONIO	24	-	1	22	560	6720	R$	8,32	R$	4.659,20	R$ 55.910,40
70	A rota inicia-se dentro do Rio Carnajuba (próximo a EMEF CANDIDA DE SOUZA MOURA). baixando o rio. passando pelas margens da bara do Bagre e adentrando no Rio Machaqualin, onde localiza-se a escola.	EMEF SANTO ANTONIO	27	-	1	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40
71	Inicia-se a rota no Furo do Arrependido adentrando o Rio Carnajuba subindo baixando até a EMEF CANDIDA DE	EMEF CANDIDA DE SOUZA SOUZA	18	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60

	SOUZA SOUZA. (62 alunos)											
72	A rota inicia-se no Carnajuba baixando o rio até chegar na EMEF CANDIDA DE SOUZA SOUZA..	EMEF CANDIDA DE SOUZA SOUZA	24	-	1	22	560	6720	R$ 8,32	R$ 4.659,20	R$	55.910,40
73	A inicia-se dentro nas margens da baia do Bagre, adentrando o Rio Carnajuba (rodeando duas ilhas pequenas) subindo até a EMEF CANDIDA DE SOUZA	EMEF CANDIDA DE SOUZA SOUZA	20	-	1	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$	95.846,40
										TOTAL LOTE II:	**R$**	**3.019.161,60**
LOTE III- LAGUNA												
74	A rota inicia-se na Comunidade do Sr. Saraiva Oliveira subindo as margens direita e esquerda do Rio Iraju até a EMEF HERMES SANTOS (TIRADENTES), percorrendo num tempo aproximado de 100 minutos. (119 alunos)	EMEF HERMES SANTOS (TIRADENTES)	50	-	2	22	520	6240	R$ 8,32	R$ 4.326,40	R$	51.916,80

75	A rota inicia-se no fim do Rio Iraju descendo o rio até a EMEF HERMES SANTOS (TIRADENTES), percorrendo uma distância aproximada de 16 km a viagem de ida e volta, num tempo de 120 minutos.	EMEF HERMES SANTOS (TIRADENTES)	52	-	2	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60
76	A inicia-se na Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro (Cuandu, Cacuajó, embarcando baixando Rio alunos nas margens direita e esquerda do rio até a EMEF OZEIAS GUIMARAES. Obs: devido o quantitativo de alunos, utiliza-se 2 barcos por turno nessa rota. (268 alunos)	EMEF OZEIAS GUIMARAES	92	38	4	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40
77	A rota inicia-se na Comunidade do Beto no Rio Conceição, descendo o Rio, embarcando alunos nas margens direita e esquerda; adentrando o Rio Cacuajo, onde localiza-se a EMEF OZEIAS GUIMARAES,	EMEF OZEIAS GUIMARAES	43	17	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40

	percorrendo uma distância aproximada de 24 km num tempo de 180 minutos.											
78	A rota incia-se na Congregação Evangelica subindo o Rio Cacuajo, embarcando alunos nas margens direita e esquerda do Rio até chegar na EMEF OZEIAS GUIMARAES, percorrendo um tempo aproximado 180 minutos para fazer as viagens de ida e volta.	EMEF OZEIAS GUIMARAES	42	23	2	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40	
79	A rota inicia da rota casa da senhora Angélica vem subindo o Rio Cacualino em direção da EMEF SANTA HELENA, percorrendo uma distância aproximada de 24 km de distância num tempo aproximado 180 minutos para realizar as duas viagens (ida e volta). (246 alunos)	EMEF SANTA HELENA	45	37	2	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40	

80	A rota inicia-se dentro do Rio Mapari Grande na casa do senhor Naldo turno da manha e no turno da tarde casa do senhor Ozenil, o percurso compreende uma distância aproximada de 20 km num tempo 160 minutos, para fazer as duas viagens, que embarcando alunos as margens direita e esquerda do rio até chegar na EMEF SANTA HELENA.	EMEF SANTA HELENA	44	34	2	22	800	9600	R$	8,32	R$	6.656,00	R$ 79.872,00
81	No Rio Laguna a rota, inicia-se em frene a Serraria do Buri, onde vem subindo o rio, até adentrar o Mapari, embarcando nas margens direita e esquerda até a EMEF SANTA HELENA. alunos No turno da manhã precisa-se de 02 barqueiros nessa rota devido o quantitativo de aluno. Já no turno da tarde, precisa-apenas de 02 barqueiro para fazer a rota. Obs: Essa rota é bastante longa no	EMEF SANTA HELENA	42	33	4	22	1600	19200	R$	8,32	R$	13.312,00	R$ 159.744,00

	turno da tarde, iniciando a 20 km da EMEF SANTA HELENA, devido a ausência de turmas do fundamental maior nas escolas próximas as comunidades do baixo laguna. Por essa distância e, com o intuito de agilizar o transporte dos alunos usa-se 02 barcos, cada um fazendo um a margem do rio.										
82	A rota inicia-se na Vila do Miguel Olaiaia, vindo subindo o Rio Laguna até as proximidades da Casa do Josuel Almeida (já na parte acima da escola) embarcando os alunos e voltando em direção à EMEF VICENTE GUDES (que localiza-se encontro dos Rio Laguna e Mapari, percorrendo uma distância 12 km para fazer as duas viagens (ida e volta). (69 alunos)	EMEF VICENTE GUEDES	35	-	1	22	520	6240	R$ 8,32	R$ 4.326,40	R$ 51.916,80

83	A rota inicia-se dento do Rio Mapari subindo em direção ao Rio Laguna, na residência do Sr. Nilson Junior Santos, vindo em direção a EMEF VICENTE GUDES, num tempo aproximado de 80 minutos para fazer as duas viagens (ida e volta).	EMEF VICENTE GUEDES	34	-	1	22	480	5760	R$ 8,32	R$ 3.993,60	R$ 47.923,20	
84	A rota inicia-se na residência do Sr. Benedito dos Reis Santos, subindo o Rio Laguna até a comunidade da Pimental, onde localiza-se a EMEF BONIFACIO DO CARMO. Percorrendo uma distância 12 km para fazer as duas viagens. (77 alunos)	EMEF BONIFACIO DO CARMO (Matriz e Sala)	29	-	1	22	480	5760	R$ 8,32	R$ 3.993,60	R$ 47.923,20	

85	A rota inicia-se na Casa do Sr. Manoel Rocha baixando o Rio Laguna em direção à EMEF BONIFACIO DO CARMO, percorrendo uma distância de 120 minutos para fazer o percurso. Esclareço que com esse transporte são atendidos alunos da EMEF BONIFACIO DO CARMO (Sala), localizada na Vila do Sr. Chico Viana e EMEF BONIFACIO DO CARMO (Matriz) que localiza-se na Vila Pimental, utilizando assim, 02 transportes escolar para fazer esse trecho.	EMEF BONIFACIO DO CARMO (Matriz e Sala)	41	-	2	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	
86	A rota inicia-se na Comunidade Católica São Joao Paulo II baixando o Rio Laguna em direção à EMEF FRANCISCO VIEGAS, percorrendo uma distância de 100 minutos para fazer as duas viagens. (153) alunos)	EMEF FRANCISCO VIEGAS	30	30	2	22	560	6720	R$ 8,32	R$ 4.659,20	R$ 55.910,40	

	A inicia-se na Casa do Aldo Ferreira - nas proximidades da Vila do Chico Viana, subindo o Rio Laguna até chegar na EMEF FRANCISCO VIEGAS, fazendo o trecho no tempo aproximado de 180 minutos para ir e voltar da escola.												
87		EMEF FRANCISCO VIEGAS	28	35	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40
88	A rota inicia-se na comunidade São Miguel Arcanjo (Miguel Olaiaia, baixando o Rio Laguna, embarcando alunos nas duas margens do rio, até chegar na EMEF GERVASIO BANDEIRA, que localiza-se na Vila do Buri, margem esquerda do Rio Laguna, percorrendo uma distancia aproximada de 16 km baixando o rio. (226 alunos)	EMEF GERVASIO BANDEIRA	38	46	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20
89	A rota inicia-se na residência do Sr. Juvenal Pinto subindo as margens direita e esquerda do Rio Laguna (baixo), até chegar na EMEF	EMEF GERVASIO BANDEIRA	29	39	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40

	GERVASIO BANDEIRA.											
90	A rota inicia-se dentro do Rio Arapapucu (afluente do Rio Laguna), subindo o rio até adentrar o Rio Laguna baixando até chegar na EMEF GERVASIO BANDEIRA, num tempo aproximado de 220 minutos.	EMEF GERVASIO BANDEIRA	30	43	2	22	1120	13440	R$ 8,32	R$ 9.318,40	R$ 111.820,80	
91	A rota inicia-se na residência do Sr. Aloisio Alves, baixando o rio Laguna em direção à EMEF FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA	EMEF FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA	12	-	1	22	480	5760	R$ 8,32	R$ 3.993,60	R$ 47.923,20	
92	A rota inicia-se na Vila do Sr. Zaqueu subindo o Rio Laguna até chegar na EMEF FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA.	EMEF FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA	13	-	1	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	

93	A rota inicia-se dentro do Rio Laguna na residência do Sr. Elias Lisboa de Souza, vindo baixando o Rio até a boca, onde localiza-se a EMEF HENRIQUE CORREA NETO, percorrendo uma distância de 28 km num tempo de tempo aproximado de 220 minutos. Considerando 0 espaço percorrido na rota e o quantitativo de alunos é utilizado 3 barcos nessa rota por turno, onde cada transportador traz uma media de 20 alunos na embarcação. Obs: cada um transportador faz um a margens do rio (esquerdo e direto) e um adentra o igapé do furado. (133 alunos)	EMEF HENRIQUE CORREA NETO	62	-	3	22	1120	13440	R$	8,32	R$	9.318,40	R$	111.820,80

94	A rota inicia-se nas lina do Sr. Orlando Vieira, localizada no Rio Tajapuru subindo, embarcando alunos na margens direita esquerda do rio, e adentrando no Rio Laguna subindo até chegar na EMEF HENRIQUE CORREA NETO, percorrendo uma distancia de 24 km num tempo de 180 minutos, para fazer as duas viagens. Obs: Em virtude da distância percorrida, a geografia do rio, trafico de embarcações grandes e 0 quantitativo de alunos, utiliza-se 02 embarcações uma em cada lado.	EMEF HENRIQUE CORREA NETO	44	-	2	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40
95	Começa rio Marajoizinho, a rota inicia-se na residência do Sr. Elizie,. 10 percorrendo um tempo de aproximado de 32 km para fazer as duas viagens até chegar na EMEF JESUS É O CAMINHO, localizada na vila dos Paranhas, na	EMEF JESUS E O CAMINHO	38	49	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20

	margem direita do Rio Laguna. (274 alunos)											
96	No lago do Saparara, a rota inicia-se na casa da Darleia, e vem baixando o Rio LAGUNA até chegar na EMEF JESUS E O CAMINHO, fazendo em 90 minutos cada viagem.	EMEF JESUS E O CAMINHO	29	21	2	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40	
97	A rota inicia-se dentro do Rio Tucunaré na residência da Senhra Josicleia, adentrando o Rio Laguna subindo até a EMEF JESUS É O CAMINHO, tem aproximado de 60 minutos por viagem	EMEF JESUS E O CAMINHO	23	19	2	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	
98	A rota no Rio Laguna (baixo) inicia-se acima da Casa do Sr. Antonhão, subindo o rio até a EMEF JESUS E O CAMINHO. Percorrendo em torno 16 km para fazer as vianges. Nessa rota tem 3 transportadores devido o	EMEF JESUS E O CAMINHO	37	28	3	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	

	quantitativo de alunos na rota.											
99	A rota inicia-se dentro do Igarapé Camuim, trazendo o aluno de rabeta, já que é um trecho impossibilitado de entrar barcos devido as questões naturais (seco; raso), impedindo o trafico de barcos. Gasta-se em torno de 30 minutos de rabeta para fazer cada viagem. Faz apenas 2 porto, ate chegar na EMEF JESUS É O CAMINHO.	EMEF JESUS E O CAMINHO	5	-	1	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	
100	A rota inicia-se dentro do Rio Buiussuinho (transporte de rabeta), devido as questões naturais baixando o rio adentrando, no Lago do Camuim (onde localiza-se a EMEF SÃO JOAO). Percorrendo um trecho de 60 minutos para fazer as duas viagens (de	EMEF SAO JOAO	8	-	1	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	

	RABETA). (38 alunos)										
101	A rota inicia-se na Chico Brabo nas margens do Lago Saparara, onde o transporte embarcando os alunos nas margens do lago até chegar na EMEF SÃO JOÃO. Percorrendo um trecho aproximado de 04 km para fazer uma volta no lago.	EMEF SAO JOAO	16	-	1	22	320	3840	R$ 8,32	R$ 2.662,40	R$ 31.948,80
102	A rota inicia-se na boca do Tucunaré subindo em direção ao Lago do Saparara (onde localiza-se a EMEF SÃO JOAO), percorrendo um trecho 08 km por viagem	EMEF SAO JOAO	14	-	1	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60
										TOTAL LOTE III:	**R$ 2.332.262,40**
LOTE IV- TAJAPURU											

	A rota inicia nas margens da baia de Melgaço-Rio Tajapuruzinho passando pela comunidade do Sr. Isaque Ferrera e Comunidade do Sr. Luis Ferreira subindo o Rio Tajapuruzinho até a Escola Francisco V. de Araujo. Obs: no turno da manhã, são 2 transportadores devido quantitativo de alunos e a embarcações serem pequenas. Já no turno da tarde a embarcação comporta quantitativos 0 dos alunos desse turnos (399 alunos)											
103		EMEF FRANCISCO VIANA DE ARAUJO	52	32	3	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40
104	A Rota iniciando dentro do Rio Irajuba na Comunidade do Sr. Saraiva baixando o rio, adentrando o furo da vila, e chegando as margens do Rio Tajapuruzinho, onde localiza-se a escola.	EMEF FRANCISCO VIANA DE ARAUJO	38	23	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20

	A inicia-se nas margens do Rio Tajapuru Grande adentrando o Rio Tajapuruzinho baixando. Passando pelas comunidades do Sr. Aprigio Novais e Comunidade Monte das Oliveiras descendo o rio até chegar na escola Francisco Viana.												
105		EMEF FRANCISCO VIANA DE ARAUJO	39	28	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40
106	A rota inicia-se na Comunidade Nova Canaã nas margens do Junã. Baixando o rio, adentrando no Rio Tajapurizinho baixando até chegar a escola.	EMEF FRANCISCO VIANA DE ARAUJO	38	26	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40
107	A rota inicia-se dentro do Rio Jangui baixando, adentrando o Rio Tajapuruzinho subindo até a escola.	EMEF FRANCISCO VIANA DE ARAUJO	32	26	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40
108	A rota inicia-se na entrada do Rio Junã indo até o final do Rio, embarcando todos os alunos do turno (antes e depois) da localização da EMEF SANTOS DUMONT. Percorrendo 12 km por viagem. (81 alunos)	EMEF SANTOS DUMONT	38	32	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40

109	A inicia-se no Estaleiro do Leozinho e, vem baixando o entorno da ilha do Cuxiu até a EMEF LIVRAMENTO (que localiza-se na Vila Jose Maria Santos), percorrendo num tempo de 50 minutos por viagem.(50 alunos)	EMEF LIVRAMENTO	25	-	1	22	520	6240	R$	8,32	R$	4.326,40	R$ 51.916,80
110	A rota inicia-se dentro do Rio Tajapuruzinho (na primeira) casa, adentrando o Rio Tajapuru Grande (fazendo as duas margens) até na EMEF LIVRAMENTO, percorrendo uns 80 minutos para fazer as duas viagens.	EMEF LIVRAMENTO	24	-	1	22	480	5760	R$	8,32	R$	3.993,60	R$ 47.923,20
111	Da boca do Rio Tajapuruzinho subindo 0 Rio Tajapuru, adentrando no Rio Batata e Rio Aturia, voltando ao Rio Tajapuru até a escola. Obs:um pela margem esquerda o outro pela margem direita. (310 alunos)	EMEF JARBAS PASSARINHO	41	57	4	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20

112	Da boca do Rio Tajapuruzinho subindo 0 Rio Tajapuru, adentrando no Rio Batata e Rio Aturia, voltando ao Rio Tajapuru até a escola. Obs:um pela margem esquerda o outro pela margem direita. (310 alunos)	EMEF JARBAS PASSARINHO	42	45	4	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$	95.846,40
113	Do Rio Pauxis adentrando no Rio Tajapuru baixando até a escola.	EMEF JARBAS PASSARINHO	29	33	2	22	1120	13440	R$ 8,32	R$ 9.318,40	R$	111.820,80
114	A rota inicia-se dentro do Rio Conceição (residência do Raimundo Rocha) adentrando no Rio Tajapuru passando pela comunidade Santo Antonio, entrando no Rio Genipai até na casa do Serrão e, voltando pro Rio Tajapuru subindo até a EMEF JARBAS.	EMEF JARBAS PASSARINHO	25	24	2	22	960	11520	R$ 8,32	R$ 7.987,20	R$	95.846,40
115	A rota inicia-se na Vila J. Dani baixando Tajapuru até chegar na EMEF JARBAS PASSARINHO (Anexo), percorrendo um tempo de 80	EMEF JARBAS PASSARINHO (99 alunos Anexo)	15	18	2	22	480	5760	R$ 8,32	R$ 3.993,60	R$	47.923,20

	minutos para fazer as duas viagens (ida e volta).											
116	A inicia-se dentro do Rio Pauxis, na casa do Sr. Jose Raimundo, descendo ate a boca, adentrando no Rio Tajapuru subindo, embarcando alunos na margem direita e esquerda até EMEF JARBAS PASSARINHO (Anexo).	EMEF JARBAS PASSARINHO (Anexo)	12	13	2	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40
117	A rota inicia-se dentro do Rio Maparizinho, adentrando no Pauxis entrando no Tajapuru até a EMEF JARBAS PASSARINHO (Anexo), percorrendo uma distância de 32 km para fazer as duas viagens.	EMEF JARBAS PASSARINHO (Anexo)	19	17	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20
118	A rota é feita em forno da EMEF PRINCESA LEOPOLINA; localizada na margem direita do Rio Pauxis. (27 alunos)	EMEF PRINCESA LEOPOLDINA	27	-	1	22	480	5760	R$	8,32	R$ 3.993,60	R$ 47.923,20

	Da Vila Pampeiro no rio tajapuru,, baixa o rio Tajapuru.1 pela margens esquerda e outro pela margem direita do rio tajapuru, pela manhã e um a tarde pela margem esquerda tajapuru, do rio até a escola. Obs; a tarde so tem alunos na margem esquerda do rio tajapuru. (312 alunos)												
119		EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR	48	20	3	22	1120	13440	R$	8,32	R$	9.318,40	R$ 111.820,80
120	Do final do Rio Preto adentrando Rio Tajapuru baixando até a escola. Obs. Devido o 0 quantitativo de alunos, e a distancia, foi nescessario 2 transporte nessa rota. Um pela margem direita e outro na margem esquerda	EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR	-	41	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20
121	Da Vila do Moacir Santos no Rio Companhia passando pelo Rio Curupira adentrando o Tajapuru até a escola.	EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR	23	24	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$	10.649,60	R$ 127.795,20
122	Da Vila de Antonio Lemos subindo o Tajapuru até a	EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS	-	46	2	22	1120	13440	R$	8,32	R$	9.318,40	R$ 111.820,80

	escola	JUNIOR										
123	Da escola Francisco de Oliveira no Rio Laguna adentrando o Rio Tajapuru subindo até a escola.	EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR	21	17	2	22	1280	15360	R$	8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20
124	A rota inicia-se na Boca do Laguna subindo o Tajapuru até chegar na EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR, percorrendo 80 minutos nas viagens (ida e volta).	EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR	18	21	3	22	320	3840	R$	8,32	R$ 2.662,40	R$ 31.948,80
125	A rota inicia-se dentro do Rio Mutuquara, adentrando o Rio Curupira e descendo Tajapuru até a EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR, percorrendo uns 12 km por viagem.	EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR	13	-	1	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40
126	A rota inicia-se na Vila do Zinho vindo baixando o Tajapuri (margem esquerda) até chegar na EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR.	EMEF MANOEL RODRIGUES VIEGAS JUNIOR	12	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60

127	A inicia-se na atrás da Comunidade Pampero, margem direita do Rio Tajapuru, vem baixando o rio. embarcando alunos nas duas margens do Tajapuru até chegar na EMEF BOM PASTOR. (35 alunos)	EMEF BOM PASTOR	19	-	1	22	520	6240	R$	8,32	R$	4.326,40	R$ 51.916,80
128	A rota inicia-se na Vila do Chiquito Garcia, embarcando o primeiro aluno, subindo o Tajapuru no entorno da Vila Curva, onde localiza- se a EMEF BOM PASTOR	EMEF BOM PASTOR	16	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60
129	Inicia-se a rota no final do Rio Preto, na residência do Sr. Albino, e vem subindo até EMEF DOM PEDRO II. Compreendendo uma distância aproximada de 16 km as duas viagens (ida e volta). Devido o numero clevado de alunos, foi necessário 02 transportes nessa rota. (65 alunos)	EMEF DOM PEDRO II	Manha	-	2	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60

130	A rota inicia-se as margens do Rio Tajapuru (abaixo da casa do Sr. Beneca), adentrando no Rio Preto subindo até a EMEF DOM PEDRO II.	EMEF DOM PEDRO II	297	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$	5.324,80	R$ 63.897,60
131	A rota inicia-se na residência da Professora Keliane Correa- as margens esquerda do Rio Tajapuru, subindo o rio até a EMEF SÃO JOSE. Percurso aproximado de 12 km (ida e volta), num percurso aproximado de 90 minutos. Obs: devido a logística dessa rota eo quantitativo de alunos foi necessário 3 transporte nessa rota. (64 alunos)	EMEF SÃO JOSE	64	-	3	22	480	5760	R$	8,32	R$	3.993,60	R$ 47.923,20
132	A rota inicia-se dentro do Rio Buiussu e Rio Limão subindo o Tajapuru até a escola. (238 alunos)	EMEF SÃO FRANCISCO	26	33	2	22	960	11520	R$	8,32	R$	7.987,20	R$ 95.846,40
133	A rota inicia-se Rio Mocambo adentrando o Rio Tajapuru subindo até a escola. No turno da manhã são 2 transportes devido as embarcações serem pequenas	EMEF SÃO FRANCISCO	34	25	3	22	6400	76800	R$	8,32	R$	53.248,00	R$ 638.976,00

	e não comportarem todos os alunos.											
134	A rota inicia-se na comunidade Flechal baixando o Rio Tajapuru até a escola. Obs. No turno da tarde, são 2 transportadores, 1 pela margem direita e I na margem esquerda.	EMEF SÃO FRANCISCO	24	30	3	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	
135	A rota inicia-se na boca do Rio Preto subindo o Tajapuru até a escola. Obs: no turno da manhã, um transportador traz alunos de dentro de um igarape, que fica dentro do rio preto, em uma pequena embarcação.	EMEF SÃO FRANCISCO	21	24	3	22	1280	15360	R$ 8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20	
136	Um inicia na residência do Sr. Lino Peixoto subindo o Rio Tajapuru, embarcando alunos nas margens direita e esquerda do rio até a escola, outro adentra o Igarapé Arraiolos, voltando para o leito do Rio	EMEF DOM BOSCO	18	-	2	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	

	Tajapuru até chegar na EMEF DOM BOSCO. (36 alunos)											
137	A rota inicia-se na Vila do Sr. Tata Vieira, baixando as margens direta e esquerda do Rio Tajapuru, percorrendo um distância de 8 km para fazer as duas viagens (ida e volta) entre a EMEF DOM BOSCO.	EMEF DOM BOSCO	19	-	1	22	320	3840	R$ 8,32	R$ 2.662,40	R$ 31.948,80	
138	A rota inicia-se na parte de baixo da EMEF FLECHAL a residência do Sra Mara subindo as margens direita e esquerda até chegar na escola. (60 alunos)	EMEF FLECHAL	12	-	1	22	320	3840	R$ 8,32	R$ 2.662,40	R$ 31.948,80	
139	A rota inicia-se na Vila dos Borges (na boca do Tajapuru) vem baixando o rio, embarcando alunos nas margens direita e esquerda até chegar na EMEF FECHAL	EMEF FLECHAL	11	-	1	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	
140	A rota inicia-se na Igreja baixando Amazonas até a EMEF PALMIRA BARBOSA DOS	EMEF PALMIRA BARBOSA DOS SANTOS (Matriz e	24	-	1	22	640	7680	R$ 8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60	

	SANTOS (Matriz e Anexo). (107 alunos)	Anexo)										
141	A rota inicia-se na comunidade Flechal subindo o Rio Tajapuru até a escola	EMEF PALMIRA BARBOSA DOS SANTOS (Matriz e Anexo)	34	-	1	22	960	11520	R$	8,32	R$ 7.987,20	R$ 95.846,40
142	A rota inicia-se dentro do Rio Ituquara - comunidade Santa Inês subindo da Rio Ituquara entrando o Amazonas subindo até a escola.	EMEF PALMIRA BARBOSA DOS SANTOS (Matriz e Anexo)	32	-	1	22	1280	15360	R$	8,32	R$ 10.649,60	R$ 127.795,20
143	A inicia-se dentro do igarapé de Areias, que liga o municpio de Melgaço à Gurupa, vindo embarcando alunos nas margens direita e esquerda do igarapé, adentrando o Rio Amazonas baixando até EMEF LUIZ TAVEIRA. (58 alunos)	EMEF LUIZ TAVAEIRA	25	-	1	22	640	7680	R$	8,32	R$ 5.324,80	R$ 63.897,60
144	A rota inicia-se na igrejinha subindo o Amazonas em direção à EMEF LUIZ TAVEIRA na margem esquerda do rio.	EMEF LUIZ TAVAEIRA	24	-	1	22	520	6240	R$	8,32	R$ 4.326,40	R$ 51.916,80
											TOTAL LOTE IV:	**R$ 4.069.478,40**

Melgaço-Pá, 06 de Agosto de 2026.

Flávio Rodrigues Viegas

Secretário Municipal de Educação de melgaço